



## ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos trinta (30) dia do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **VETO TOTAL Nº 06/2023**, aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao **PROJETO DE LEI Nº 228/2023**, de autoria do Vereador Amaraí de Oliveira Gomes, que dispõe sobre denominação de Jeziel Correa da Fonseca, a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada na Avenida Brasil; - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei complementar nº 385, de 16 de Abril de 2001, e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno que especifica com encargos e cláusula de hipoteca a Empresa A.P.F. DOS REIS VEÍCULOS ME., e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 252/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a instituição da Escola de Pais no Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 253/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que cria a Campanha Municipal de conscientização sobre riscos de se incorrer nos delitos descritos nos artigos 286 e 287, do Código Penal e da lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, e dispõe sobre a proibição de manifestações de apoio ou exaltação em apologia a atos praticados por grupos extremistas, que configurem terrorismo ou crimes praticados contra a humanidade no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 255/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que prevê sinalização horizontal em locais próximos aos pontos de medição de velocidade, na forma que especifica; - **PROJETO DE LEI Nº 257/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui o Programa “Adote um Ponto de ônibus” no âmbito do Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 268/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a proibição de animais em sorteios e premiações no município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 292/2023**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que institui no Calendário Oficial do Município de Mogi Guaçu – SP a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA RECICLAGEM”, que tem como objetivo conscientizar sobre a importância da reciclagem para manutenção do meio ambiente e geração de renda e emprego.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 25ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 27 de novembro de 2023.






# Câmara Municipal de Mogi Guaçu <sup>2</sup>

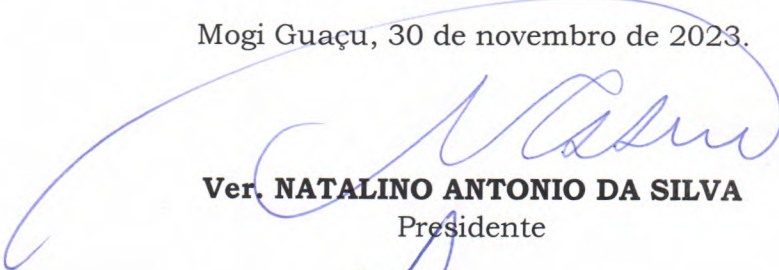
Estado de São Paulo

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Veto Total nº 06/2023, Projeto de Lei Complementar nº 49/2023, Projeto de Lei Complementar nº 50/2023 e Projeto de Lei nº 292/2023.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 252/2023, Projeto de Lei nº 253/2023, Projeto de Lei nº 255/2023, Projeto de Lei nº 257/2023, Projeto de Lei nº 268/2023, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 30 de novembro de 2023.

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**  
Relator

  
**Ver<sup>a</sup>. JUDITE DE OLIVEIRA**  
Membro